

## **Protocolo 53.369/2023**

---

**De:** APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA

**Para:** DLC - Diretoria de Licitação e Contratos

**Data:** 17/11/2023 às 16:52:51

**Setores (CC):**

DLC, SFFAP

**Setores envolvidos:**

DLC, SFFAP

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**Entrada\*:**

Site

Prezados, boa tarde.

Segue resposta de Diligência - Pregão Eletrônico 17/2023 - Município de Tubarão, conforme solicitado.

**Anexos:**

APPA\_Resposta\_diligencia\_Tubarao.pdf

PLANILHA\_DE\_CUSTO\_16\_11\_23.pdf

PLANILHA\_DE\_CUSTO\_16\_11\_23.xls

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA SECRETARIA DE GESTÃO MUNICIPAL  
DA PREFEITURA DE TUBARÃO | MATHEUS CARDOSO BARRETO**

Ref.: Resposta ao pedido de diligência recebido em 16.11.2023  
Pregão Eletrônico n.º 17/2023

**APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.**, empresa já qualificada nos autos da licitação e do Processo Administrativo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, neste ato por seu Representante Legal ao final subscrito, acusando a realização de diligência do certame citado na epígrafe onde é solicitado a apresentação de “planilha de custos correta, via sistema 1Doc por meio de “Protocolo” através do link: <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento>, onde serão analisados pelo corpo técnico deste município” diante do parecer jurídico onde foi entendido que esta Licitante deveria esclarecer e corrigir os dados de sua planilha de composição/formação de preços que derivou sua proposta comercial, desde que tais correções “não resulte em alteração do montante final da oferta apresentada”, informar e esclarecer o que segue.

Como é cediço esta empresa figura como licitante do aludido procedimento licitatório que tem como objeto o *“registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de facilities, a serem realizados de forma contínua, sob a forma de execução indireta, para a Prefeitura de Tubarão, Fundações, Fundos e Autarquias Municipais, e entidades conveniadas”*.

Após a fase competitiva foi decretada a vitória desta Licitante, onde a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, interpôs recurso administrativo, aduzindo em síntese que a proposta comercial tida originalmente como vencedora padecia de vícios insanáveis, apresentando inicialmente o argumento de *“inversão dos percentuais nas rubricas referentes ao 13º salário e às Férias”* algo que de fato não guarda semelhança com vício insanável, posto que sua retificação é de simples realização como se demonstra na planilha de composição/formação de preços anexa.

Neste mesmo sentido no que tange a argumentação de suposto equívoco na planilha de composição/formação de preços *“para os 06 (seis) itens licitados, as rubricas denominadas de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL)”* deve-se esclarecer que a APPA tão somente seguiu modelo contido no instrumento convocatório, não havendo, portanto, qualquer irregularidade/ilegalidade na medida que tais itens caso não assim demonstrados estariam aglutinados com outros elementos de despesa para precificação dos serviços.

Lado outro, quanto a necessidade de retificação quantos ao custeio de prêmio assiduidade, contribuição Assistencial Patronal e do posto da função de coveiro, informa-se que a planilha que acompanha a presente, foi devidamente ajustada, nos termos apresentados pelo Parecer Jurídico, de *“natureza sanável, passíveis de correção pela própria empresa recorrida”*, de forma que todas as alterações realizadas não majoraram/alteraram o *“montante final da oferta apresentada”*.

Destarte, nos exatos termos da parte final do aludido parecer, solicita-se *“análise dos documentos apresentados pelo setor competente, assegurando que as correções realizadas pela empresa estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital”*, demonstrando o contínuo compromisso, da APPA, em atuar de forma proba, transparente com integral boa-fé, para o deslinde do certame em questão.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveita-se o ensejo para externar os protestos de estima e consideração.

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

EDUARDO DUARTE Assinado de forma digital por  
EDUARDO DUARTE  
NETO:24553411865 NETO:24553411865  
Dados: 2023.11.17 16:41:33 -03'00'

**APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.**

**PROPOSTA**

Item	Descrição	Qtd	Meses	Valor Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Digitador 6 horas	84	12	R\$ 4.985,67	R\$ 418.796,28	5.025.555,36
2	Merendeira 6 horas	110	12	R\$ 3.256,58	R\$ 358.223,80	4.298.685,60
3	Merendeira 8 horas	47	12	R\$ 3.846,37	R\$ 180.779,39	2.169.352,68
4	Servente de Limpeza 6 horas	146	12	R\$ 3.565,47	R\$ 520.558,62	6.246.703,44
5	Servente de Limpeza 8 horas	93	12	R\$ 4.270,54	R\$ 397.160,22	4.765.922,64
6	Coveiro 8 horas	2	12	R\$ 4.282,34	R\$ 8.564,68	102.776,16
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 1.884.082,99</b>	<b>R\$ 22.608.995,88</b>

São Paulo, 16 de novembro de 2023.



**APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.**  
CNPJ. 05.969.071/0001-10  
Luciana Paula de Oliveira - Gerente de Licitações  
RG: 28.983.989-0  
CPF: 331.126.078-30

05.969.071/0001-10  
APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS  
E EFETIVOS LTDA.  
Rua Werner Von Siemens, 111 - Bloco A andar 9  
Lapa de Baixo - Cep 05069-900  
São Paulo - SP

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

<b>MUNICÍPIO DE TUBARÃO SC</b>	
<b>Pregão Eletrônico 17/2023</b>	<b>Data: 18/08/2023</b>
Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho - Registro no M.T.E.	SC000142/2022 + T.A. SC000314/2022
Vigência	01/01/2022 a 31/12/2022
Data base da categoria:	01/01/2022
Posto: Digitador 6 horas	

<b>MONTANTE "A"</b>			
<b>1 - REMUNERAÇÃO</b>			
		%	TOTAL R\$
1.1	Salário		R\$ 2.093,08
1.2	Insalubridade		
1.3	Periculosidade		
1.4	Assiduidade	7%	R\$ 146,52
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 2.239,60</b>

<b>2 - Encargos Sociais Incidentes sobre a Remuneração (1)</b>			
<b>GRUPO "A"</b>			
		%	TOTAL R\$
2.1	INSS	20,00%	R\$ 447,92
2.2	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 33,59
2.3	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 22,40
2.4	INCRA	0,20%	R\$ 4,48
2.5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 55,99
2.6	FGTS	8,00%	R\$ 179,17
2.7	SAT/RAT	2,68%	R\$ 60,02
2.8	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,44
<b>SUBTOTAL DO GRUPO A</b>			<b>R\$ 817,01</b>

<b>GRUPO "B"</b>			
		%	TOTAL R\$
2.9	FÉRIAS	11,11%	R\$ 248,82
2.10	AUXILIO ENFERMIDADE	1,00%	R\$ 22,40
2.11	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 1,12
2.12	FALTAS LEGAIS	0,43%	R\$ 9,63
2.13	ACIDENTE DO TRABALHO	0,05%	R\$ 1,12
2.14	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 43,45
2.15	13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 186,56
<b>SUBTOTAL DO GRUPO B</b>			<b>R\$ 513,10</b>

<b>GRUPO "C"</b>			
		%	TOTAL R\$
2.16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 9,41
2.17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05%	R\$ 1,12
2.18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04%	R\$ 0,90
2.19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,94%	R\$ 43,45
2.20	MULTA FGTS ART 22	4,00%	R\$ 89,58
<b>SUBTOTAL DO GRUPO C</b>			<b>R\$ 144,46</b>

<b>GRUPO "D"</b>			
		%	TOTAL R\$
2.21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,36%	R\$ 187,18
<b>SUBTOTAL DO GRUPO D</b>			<b>R\$ 187,18</b>

<b>VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS "MONTANTE A"</b>	<b>74,20%</b>	<b>R\$ 1.661,75</b>
<b>VALOR TOTAL MONTANTE "A" (1+2)</b>		<b>R\$ 3.901,35</b>

<b>MONTANTE "B"</b>
---------------------

3 - INSUMOS			
3.1	Contribuição Assistencial (Cláusula 46 - CCT)	R\$	20,93
3.2	Contribuição Assistencial (Cláusula 43 - CCT)	R\$	-
3.3	Equipamentos	R\$	-
3.4	Manutenção e depreciação de equipamentos	R\$	-
3.5	Materiais	R\$	-
3.6	Materiais e equipamentos de segurança	R\$	-
3.7	Seguro de vida em grupo	R\$	7,50
3.8	Treinamento e/ou reciclagem de pessoal	R\$	-
3.9	Uniforme (inverno / verão)	R\$	48,08
3.10	Vale Transporte	R\$	94,41
3.11	Contribuição de Assistência ao Trabalhador	R\$	11,00
3.12	Outros (especificar)	R\$	-
3.13	Outros (especificar)	R\$	-
<b>VALOR TOTAL DOS INSUMOS</b>		<b>R\$</b>	<b>181,93</b>
<b>TOTAL DOS INSUMOS</b>		<b>R\$</b>	<b>181,93</b>

4 - DEMAIS COMPONENTES			
Item	Discriminação do Componente		Valor
4.1	Despesas Administrativas - (mão-de-obra indireta, instalações e despesas operacionais, etc)	0,10%	R\$ 4,08
4.2	Lucro	0,12%	R\$ 5,04
<b>TAXA GLOBAL ADMINISTRAÇÃO = (4.1 + 4.2)</b>			<b>R\$ 9,12</b>
<b>VALOR TOTAL DO MONTANTE "B" (3+4)</b>			<b>R\$ 191,05</b>

MONTANTE "C"			
5 - DEMAIS Incidências			
Item	Discriminação dos Insumos		Valor
5.1	Especificar	R\$	-
5.2	Especificar	R\$	-
<b>VALOR TOTAL DO MONTANTE "C"</b>			<b>R\$ -</b>

6 - Vale Alimentação			
Item	Discriminação dos Insumos		Valor
6.1	Vale Alimentação (Bloco)	R\$	359,59
<b>VALOR TOTAL DO VALE ALIMENTAÇÃO</b>			<b>R\$ 359,59</b>

TRIBUTOS			
7 - Impostos/Taxas			
Item	Discriminação dos Insumos		Valor
7.1	<b>Tributos Indiretos</b>	<b>10,68%</b>	<b>Tributos Indiretos</b>
7.1.1	ISS (sobre faturamento)	3,00%	R\$ 149,57
7.1.2	IRRF (sobre LUCRO)	15,00%	R\$ 0,76
7.1.3	COFINS (sobre faturamento)	6,31%	R\$ 314,60
7.1.4	PIS (sobre faturamento)	1,37%	R\$ 68,30
7.1.5	Contribuição Social (sobre LUCRO)	9,00%	R\$ 0,45
<b>VALOR GLOBAL DOS TRIBUTOS = (7.1)</b>			<b>R\$ 533,68</b>

**PREÇO TOTAL POR CATEGORIA PROFISSIONALE POSTO DE TRABALHO-MÊS**

Item		Valor
A	MONTANTE "A"	3.901,35
B	MONTANTE "B"	191,05
C	MONTANTE "C"	0,00
D	VALOR ALIMENTAÇÃO	359,59
E	TRIBUTOS	533,68
<b>PREÇO TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONARIO</b>		<b>4.985,67</b>

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

<b>MUNICÍPIO DE TUBARÃO SC</b>	
<b>Pregão Eletrônico 17/2023</b>	<b>Data: 18/08/2023</b>
Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho - Registro no M.T.E.	SC000142/2022 + T.A. SC000314/2022
Vigência	01/01/2022 a 31/12/2022
Data base da categoria:	01/01/2022
Posto: Merendeira 6 horas	

<b>MONTANTE "A"</b>			
<b>1 - REMUNERAÇÃO</b>			
		%	TOTAL R\$
1.1	Salário		R\$ 1.146,88
1.2	Insalubridade		
1.3	Periculosidade		
1.4	Assiduidade	7%	R\$ 80,28
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 1.227,16</b>

<b>2 - Encargos Sociais Incidentes sobre a Remuneração (1)</b>			
<b>GRUPO "A"</b>			
		%	TOTAL R\$
2.1	INSS	20,00%	R\$ 245,43
2.2	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 18,41
2.3	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 12,27
2.4	INCRA	0,20%	R\$ 2,45
2.5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 30,68
2.6	FGTS	8,00%	R\$ 98,17
2.7	SAT/RAT	2,68%	R\$ 32,89
2.8	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,36
<b>SUBTOTAL DO GRUPO A</b>			<b>R\$ 447,66</b>

<b>GRUPO "B"</b>			
		%	TOTAL R\$
2.9	FÉRIAS	11,11%	R\$ 136,34
2.10	AUXILIO ENFERMIDADE	1,00%	R\$ 12,27
2.11	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,61
2.12	FALTAS LEGAIS	0,43%	R\$ 5,28
2.13	ACIDENTE DO TRABALHO	0,05%	R\$ 0,61
2.14	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 23,81
2.15	13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 102,22
<b>SUBTOTAL DO GRUPO B</b>			<b>R\$ 281,14</b>

<b>GRUPO "C"</b>			
		%	TOTAL R\$
2.16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 5,15
2.17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05%	R\$ 0,61
2.18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04%	R\$ 0,49
2.19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,94%	R\$ 23,81
2.20	MULTA FGTS ART 22	4,00%	R\$ 49,09
<b>SUBTOTAL DO GRUPO C</b>			<b>R\$ 79,15</b>

<b>GRUPO "D"</b>			
		%	TOTAL R\$
2.21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,36%	R\$ 102,56
<b>SUBTOTAL DO GRUPO D</b>			<b>R\$ 102,56</b>

<b>VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS "MONTANTE A"</b>	<b>74,20%</b>	<b>R\$ 910,51</b>
<b>VALOR TOTAL MONTANTE "A" (1+2)</b>		<b>R\$ 2.137,67</b>

<b>MONTANTE "B"</b>			
---------------------	--	--	--

<b>3 - INSUMOS</b>			
3.1	Contribuição Assistencial (Cláusula 46 - CCT)	R\$	11,47
3.2	Contribuição Assistencial (Cláusula 43 - CCT)	R\$	-
3.3	Equipamentos	R\$	-
3.4	Manutenção e depreciação de equipamentos	R\$	-
3.5	Materiais	R\$	-
3.6	Materiais e equipamentos de segurança	R\$	25,00
3.7	Seguro de vida em grupo	R\$	7,50
3.8	Treinamento e/ou reciclagem de pessoal	R\$	-
3.9	Uniforme (inverno / verão)	R\$	63,33
3.10	Vale Transporte	R\$	151,19
3.11	Contribuição de Assistência ao Trabalhador	R\$	11,00
3.12	Outros (especificar)	R\$	-
3.13	Outros (especificar)	R\$	-
<b>VALOR TOTAL DOS INSUMOS</b>		<b>R\$</b>	<b>269,49</b>
<b>TOTAL DOS INSUMOS</b>		<b>R\$</b>	<b>269,49</b>

<b>4 - DEMAIS COMPONENTES</b>			
Item	Discriminação do Componente	Valor	
4.1	Despesas Administrativas - (mão-de-obra indireta, instalações e despesas operacionais, etc)	2,00%	R\$ 48,14
4.2	Lucro	3,08%	R\$ 75,71
<b>TAXA GLOBAL ADMINISTRAÇÃO = (4.1 + 4.2)</b>			<b>R\$ 123,85</b>
<b>VALOR TOTAL DO MONTANTE "B" (3+4)</b>			<b>R\$ 393,35</b>

<b>MONTANTE "C"</b>			
<b>5 - DEMAIS Incidências</b>			
Item	Discriminação dos Insumos	Valor	
5.1	Especificar	R\$	-
5.2	Especificar	R\$	-
<b>VALOR TOTAL DO MONTANTE "C"</b>			<b>R\$ -</b>

<b>6 - Vale Alimentação</b>			
Item	Discriminação dos Insumos	Valor	
6.1	Vale Alimentação (Bloco)	R\$	359,59
<b>VALOR TOTAL DO VALE ALIMENTAÇÃO</b>			<b>R\$ 359,59</b>

<b>TRIBUTOS</b>			
<b>7 - Impostos/Taxas</b>			
Item	Discriminação dos Insumos		Valor
7.1	<b>Tributos Indiretos</b>		<b>10,68%</b>
			<b>Tributos Indiretos</b>
	7.1.1	ISS (sobre faturamento)	3,00% R\$ 97,70
	7.1.2	IRRF (sobre LUCRO)	15,00% R\$ 11,36
	7.1.3	COFINS (sobre faturamento)	6,31% R\$ 205,49
	7.1.4	PIS (sobre faturamento)	1,37% R\$ 44,62
	7.1.5	Contribuição Social (sobre LUCRO)	9,00% R\$ 6,81
<b>VALOR GLOBAL DOS TRIBUTOS = (7.1)</b>			<b>R\$ 365,97</b>

**PREÇO TOTAL POR CATEGORIA PROFISSIONALE POSTO DE TRABALHO-MÊS**

Item	Valor
A	MONTANTE "A" 2.137,67
B	MONTANTE "B" 393,35
C	MONTANTE "C" 0,00
D	VALOR ALIMENTAÇÃO 359,59
E	TRIBUTOS 365,97

<b>PREÇO TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONARIO</b>	<b>3.256,58</b>
--	-----------------



**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

<b>MUNICÍPIO DE TUBARÃO SC</b>	
<b>Pregão Eletrônico 17/2023</b>	<b>Data: 18/08/2023</b>
Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho - Registro no M.T.E.	SC000142/2022 + T.A. SC000314/2022
Vigência	01/01/2022 a 31/12/2022
Data base da categoria:	01/01/2022
Posto: Merendeira 8 horas	

<b>MONTANTE "A"</b>			
<b>1 - REMUNERAÇÃO</b>			
		%	TOTAL R\$
1.1	Salário		R\$ 1.401,74
1.2	Insalubridade		
1.3	Periculosidade		
1.4	Assiduidade	7%	R\$ 98,12
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 1.499,86</b>

<b>2 - Encargos Sociais Incidentes sobre a Remuneração (1)</b>			
<b>GRUPO "A"</b>			
		%	TOTAL R\$
2.1	INSS	20,00%	R\$ 299,97
2.2	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 22,50
2.3	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 15,00
2.4	INCRA	0,20%	R\$ 3,00
2.5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 37,50
2.6	FGTS	8,00%	R\$ 119,99
2.7	SAT/RAT	2,68%	R\$ 40,20
2.8	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,00
<b>SUBTOTAL DO GRUPO A</b>			<b>R\$ 547,16</b>

<b>GRUPO "B"</b>			
		%	TOTAL R\$
2.9	FÉRIAS	11,11%	R\$ 166,63
2.10	AUXILIO ENFERMIDADE	1,00%	R\$ 15,00
2.11	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,75
2.12	FALTAS LEGAIS	0,43%	R\$ 6,45
2.13	ACIDENTE DO TRABALHO	0,05%	R\$ 0,75
2.14	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 29,10
2.15	13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 124,94
<b>SUBTOTAL DO GRUPO B</b>			<b>R\$ 343,62</b>

<b>GRUPO "C"</b>			
		%	TOTAL R\$
2.16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 6,30
2.17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05%	R\$ 0,75
2.18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04%	R\$ 0,60
2.19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,94%	R\$ 29,10
2.20	MULTA FGTS ART 22	4,00%	R\$ 59,99
<b>SUBTOTAL DO GRUPO C</b>			<b>R\$ 96,74</b>

<b>GRUPO "D"</b>			
		%	TOTAL R\$
2.21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,36%	R\$ 125,35
<b>SUBTOTAL DO GRUPO D</b>			<b>R\$ 125,35</b>
<b>VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS "MONTANTE A"</b>			<b>R\$ 1.112,87</b>
<b>VALOR TOTAL MONTANTE "A" (1+2)</b>			<b>R\$ 2.612,73</b>

<b>MONTANTE "B"</b>			

<b>3 - INSUMOS</b>			
3.1	Contribuição Assistencial (Cláusula 46 - CCT)	R\$	14,02
3.2	Contribuição Assistencial (Cláusula 43 - CCT)	R\$	-
3.3	Equipamentos	R\$	-
3.4	Manutenção e depreciação de equipamentos	R\$	-
3.5	Materiais	R\$	-
3.6	Materiais e equipamentos de segurança	R\$	25,00
3.7	Seguro de vida em grupo	R\$	7,50
3.8	Treinamento e/ou reciclagem de pessoal	R\$	-
3.9	Uniforme (inverno / verão)	R\$	63,33
3.10	Vale Transporte	R\$	135,90
3.11	Contribuição de Assistência ao Trabalhador	R\$	11,00
3.12	Outros (especificar)	R\$	-
3.13	Outros (especificar)	R\$	-
<b>VALOR TOTAL DOS INSUMOS</b>		<b>R\$</b>	<b>256,75</b>
<b>TOTAL DOS INSUMOS</b>		<b>R\$</b>	<b>256,75</b>

<b>4 - DEMAIS COMPONENTES</b>			
Item	Discriminação do Componente	Valor	
4.1	Despesas Administrativas - (mão-de-obra indireta, instalações e despesas operacionais, etc)	2,00%	R\$ 57,39
4.2	Lucro	1,97%	R\$ 57,56
<b>TAXA GLOBAL ADMINISTRAÇÃO = (4.1 + 4.2)</b>			<b>R\$ 114,94</b>
<b>VALOR TOTAL DO MONTANTE "B" (3+4)</b>			<b>R\$ 371,69</b>

<b>MONTANTE "C"</b>			
<b>5 - DEMAIS Incidências</b>			
Item	Discriminação dos Insumos	Valor	
5.1	Especificar	R\$	-
5.2	Especificar	R\$	-
<b>VALOR TOTAL DO MONTANTE "C"</b>			<b>R\$ -</b>

<b>6 - Vale Alimentação</b>			
Item	Discriminação dos Insumos	Valor	
6.1	Vale Alimentação (Bloco)	R\$	437,34
<b>VALOR TOTAL DO VALE ALIMENTAÇÃO</b>			<b>R\$ 437,34</b>

<b>TRIBUTOS</b>			
<b>7 - Impostos/Taxas</b>			
Item	Discriminação dos Insumos		Valor
7.1	<b>Tributos Indiretos</b>		<b>10,68%</b>
	<b>Tributos Indiretos</b>		
	7.1.1	ISS (sobre faturamento)	3,00% R\$ 115,39
	7.1.2	IRRF (sobre LUCRO)	15,00% R\$ 8,63
	7.1.3	COFINS (sobre faturamento)	6,31% R\$ 242,71
	7.1.4	PIS (sobre faturamento)	1,37% R\$ 52,70
	7.1.5	Contribuição Social (sobre LUCRO)	9,00% R\$ 5,18
<b>VALOR GLOBAL DOS TRIBUTOS = (7.1)</b>			<b>R\$ 424,61</b>

**PREÇO TOTAL POR CATEGORIA PROFISSIONALE POSTO DE TRABALHO-MÊS**

Item	Valor
A	MONTANTE "A" 2.612,73
B	MONTANTE "B" 371,69
C	MONTANTE "C" 0,00
D	VALOR ALIMENTAÇÃO 437,34
E	TRIBUTOS 424,61

<b>PREÇO TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONARIO</b>	<b>3.846,37</b>
--	-----------------

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

<b>MUNICÍPIO DE TUBARÃO SC</b>	
<b>Pregão Eletrônico 17/2023</b>	<b>Data: 18/08/2023</b>
Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho - Registro no M.T.E.	SC000142/2022 + T.A. SC000314/2022
Vigência	01/01/2022 a 31/12/2022
Data base da categoria:	01/01/2022
Posto: <b>Servente de Limpeza 6</b>	

<b>MONTANTE "A"</b>			
<b>1 - REMUNERAÇÃO</b>			
		%	TOTAL R\$
1.1	Salário		R\$ 1.082,23
1.2	Insalubridade		R\$ 216,45
1.3	Periculosidade		
1.4	Assiduidade	7%	R\$ 90,91
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 1.389,58</b>

<b>2 - Encargos Sociais Incidentes sobre a Remuneração (1)</b>			
<b>GRUPO "A"</b>			
		%	TOTAL R\$
2.1	INSS	20,00%	R\$ 277,92
2.2	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 20,84
2.3	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 13,90
2.4	INCRA	0,20%	R\$ 2,78
2.5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 34,74
2.6	FGTS	8,00%	R\$ 111,17
2.7	SAT/RAT	2,68%	R\$ 37,24
2.8	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,34
<b>SUBTOTAL DO GRUPO A</b>			<b>R\$ 506,93</b>

<b>GRUPO "B"</b>			
		%	TOTAL R\$
2.9	FÉRIAS	11,11%	R\$ 154,38
2.10	AUXILIO ENFERMIDADE	1,00%	R\$ 13,90
2.11	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,69
2.12	FALTAS LEGAIS	0,43%	R\$ 5,98
2.13	ACIDENTE DO TRABALHO	0,05%	R\$ 0,69
2.14	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 26,96
2.15	13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 115,75
<b>SUBTOTAL DO GRUPO B</b>			<b>R\$ 318,35</b>

<b>GRUPO "C"</b>			
		%	TOTAL R\$
2.16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 5,84
2.17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05%	R\$ 0,69
2.18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04%	R\$ 0,56
2.19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,94%	R\$ 26,96
2.20	MULTA FGTS ART 22	4,00%	R\$ 55,58
<b>SUBTOTAL DO GRUPO C</b>			<b>R\$ 89,63</b>

<b>GRUPO "D"</b>			
		%	TOTAL R\$
2.21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,36%	R\$ 116,13
<b>SUBTOTAL DO GRUPO D</b>			<b>R\$ 116,13</b>

<b>VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS "MONTANTE A"</b>	<b>74,20%</b>	<b>R\$ 1.031,04</b>
<b>VALOR TOTAL MONTANTE "A" (1+2)</b>		<b>R\$ 2.420,62</b>

<b>MONTANTE "B"</b>			

<b>3 - INSUMOS</b>			
3.1	Contribuição Assistencial (Cláusula 46 - CCT)	R\$	12,99
3.2	Contribuição Assistencial (Cláusula 43 - CCT)	R\$	-
3.3	Equipamentos	R\$	-
3.4	Manutenção e depreciação de equipamentos	R\$	-
3.5	Materiais	R\$	-
3.6	Materiais e equipamentos de segurança	R\$	13,75
3.7	Seguro de vida em grupo	R\$	7,50
3.8	Treinamento e/ou reciclagem de pessoal	R\$	-
3.9	Uniforme (inverno / verão)	R\$	47,67
3.10	Vale Transporte	R\$	155,07
3.11	Contribuição de Assistência ao Trabalhador	R\$	11,00
3.12	Outros (especificar)	R\$	-
3.13	Outros (especificar)	R\$	-
<b>VALOR TOTAL DOS INSUMOS</b>		<b>R\$</b>	<b>247,97</b>
<b>TOTAL DOS INSUMOS</b>		<b>R\$</b>	<b>247,97</b>

<b>4 - DEMAIS COMPONENTES</b>			
Item	Discriminação do Componente	Valor	
4.1	Despesas Administrativas - (mão-de-obra indireta, instalações e despesas operacionais, etc)	2,00%	R\$ 53,37
4.2	Lucro	3,06%	R\$ 83,17
<b>TAXA GLOBAL ADMINISTRAÇÃO = (4.1 + 4.2)</b>			<b>R\$ 136,54</b>
<b>VALOR TOTAL DO MONTANTE "B" (3+4)</b>			<b>R\$ 384,51</b>

<b>MONTANTE "C"</b>			
<b>5 - DEMAIS Incidências</b>			
Item	Discriminação dos Insumos	Valor	
5.1	Especificar	R\$	-
5.2	Especificar	R\$	-
<b>VALOR TOTAL DO MONTANTE "C"</b>			<b>R\$ -</b>

<b>6 - Vale Alimentação</b>			
Item	Discriminação dos Insumos	Valor	
6.1	Vale Alimentação (Bloco)	R\$	359,59
<b>VALOR TOTAL DO VALE ALIMENTAÇÃO</b>			<b>R\$ 359,59</b>

<b>TRIBUTOS</b>			
<b>7 - Impostos/Taxas</b>			
Item	Discriminação dos Insumos		Valor
7.1	<b>Tributos Indiretos</b>		<b>10,68%</b>
	<b>Tributos Indiretos</b>		
	7.1.1	ISS (sobre faturamento)	3,00% R\$ 106,96
	7.1.2	IRRF (sobre LUCRO)	15,00% R\$ 12,48
	7.1.3	COFINS (sobre faturamento)	6,31% R\$ 224,98
	7.1.4	PIS (sobre faturamento)	1,37% R\$ 48,85
	7.1.5	Contribuição Social (sobre LUCRO)	9,00% R\$ 7,49
<b>VALOR GLOBAL DOS TRIBUTOS = (7.1)</b>			<b>R\$ 400,75</b>

**PREÇO TOTAL POR CATEGORIA PROFISSIONALE POSTO DE TRABALHO-MÊS**

Item	Valor
A	MONTANTE "A" 2.420,62
B	MONTANTE "B" 384,51
C	MONTANTE "C" 0,00
D	VALOR ALIMENTAÇÃO 359,59
E	TRIBUTOS 400,75

<b>PREÇO TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONARIO</b>	<b>3.565,47</b>
--	-----------------

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

<b>MUNICÍPIO DE TUBARÃO SC</b>	
<b>Pregão Eletrônico 17/2023</b>	<b>Data: 18/08/2023</b>
Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho - Registro no M.T.E.	SC000142/2022 + T.A. SC000314/2022
Vigência	01/01/2022 a 31/12/2022
Data base da categoria:	01/01/2022
Posto: <b>Servente de Limpeza 8</b>	

<b>MONTANTE "A"</b>			
<b>1 - REMUNERAÇÃO</b>			
		%	TOTAL R\$
1.1	Salário		R\$ 1.322,72
1.2	Insalubridade		R\$ 264,54
1.3	Periculosidade		
1.4	Assiduidade	7%	R\$ 111,11
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 1.698,37</b>

<b>2 - Encargos Sociais Incidentes sobre a Remuneração (1)</b>			
<b>GRUPO "A"</b>			
		%	TOTAL R\$
2.1	INSS	20,00%	R\$ 339,67
2.2	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 25,48
2.3	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 16,98
2.4	INCRA	0,20%	R\$ 3,40
2.5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,46
2.6	FGTS	8,00%	R\$ 135,87
2.7	SAT/RAT	2,68%	R\$ 45,52
2.8	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,19
<b>SUBTOTAL DO GRUPO A</b>			<b>R\$ 619,57</b>

<b>GRUPO "B"</b>			
		%	TOTAL R\$
2.9	FÉRIAS	11,11%	R\$ 188,69
2.10	AUXILIO ENFERMIDADE	1,00%	R\$ 16,98
2.11	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,85
2.12	FALTAS LEGAIS	0,43%	R\$ 7,30
2.13	ACIDENTE DO TRABALHO	0,05%	R\$ 0,85
2.14	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 32,95
2.15	13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 141,47
<b>SUBTOTAL DO GRUPO B</b>			<b>R\$ 389,09</b>

<b>GRUPO "C"</b>			
		%	TOTAL R\$
2.16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 7,13
2.17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05%	R\$ 0,85
2.18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04%	R\$ 0,68
2.19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,94%	R\$ 32,95
2.20	MULTA FGTS ART 22	4,00%	R\$ 67,93
<b>SUBTOTAL DO GRUPO C</b>			<b>R\$ 109,54</b>

<b>GRUPO "D"</b>			
		%	TOTAL R\$
2.21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,36%	R\$ 141,94
<b>SUBTOTAL DO GRUPO D</b>			<b>R\$ 141,94</b>

<b>VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS "MONTANTE A"</b>	<b>74,20%</b>	<b>R\$ 1.260,14</b>
<b>VALOR TOTAL MONTANTE "A" (1+2)</b>		<b>R\$ 2.958,51</b>

<b>MONTANTE "B"</b>
---------------------

<b>3 - INSUMOS</b>			
3.1	Contribuição Assistencial (Cláusula 46 - CCT)	R\$	15,87
3.2	Contribuição Assistencial (Cláusula 43 - CCT)	R\$	-
3.3	Equipamentos	R\$	-
3.4	Manutenção e depreciação de equipamentos	R\$	-
3.5	Materiais	R\$	-
3.6	Materiais e equipamentos de segurança	R\$	13,75
3.7	Seguro de vida em grupo	R\$	7,50
3.8	Treinamento e/ou reciclagem de pessoal	R\$	-
3.9	Uniforme (inverno / verão)	R\$	47,67
3.10	Vale Transporte	R\$	140,64
3.11	Contribuição de Assistência ao Trabalhador	R\$	11,00
3.12	Outros (especificar)	R\$	-
3.13	Outros (especificar)	R\$	-
<b>VALOR TOTAL DOS INSUMOS</b>		<b>R\$</b>	<b>236,43</b>
<b>TOTAL DOS INSUMOS</b>		<b>R\$</b>	<b>236,43</b>

<b>4 - DEMAIS COMPONENTES</b>			
Item	Discriminação do Componente	Valor	
4.1	Despesas Administrativas - (mão-de-obra indireta, instalações e despesas operacionais, etc)	2,00%	R\$ 63,90
4.2	Lucro	2,93%	R\$ 95,38
<b>TAXA GLOBAL ADMINISTRAÇÃO = (4.1 + 4.2)</b>			<b>R\$ 159,28</b>
<b>VALOR TOTAL DO MONTANTE "B" (3+4)</b>			<b>R\$ 395,70</b>

<b>MONTANTE "C"</b>			
<b>5 - DEMAIS Incidências</b>			
Item	Discriminação dos Insumos	Valor	
5.1	Especificar	R\$	-
5.2	Especificar	R\$	-
<b>VALOR TOTAL DO MONTANTE "C"</b>			<b>R\$ -</b>

<b>6 - Vale Alimentação</b>			
Item	Discriminação dos Insumos	Valor	
6.1	Vale Alimentação (Bloco)	R\$	437,34
<b>VALOR TOTAL DO VALE ALIMENTAÇÃO</b>			<b>R\$ 437,34</b>

<b>TRIBUTOS</b>			
<b>7 - Impostos/Taxas</b>			
Item	Discriminação dos Insumos		Valor
7.1	<b>Tributos Indiretos</b>		<b>10,68%</b>
	<b>Tributos Indiretos</b>		
	7.1.1	ISS (sobre faturamento)	3,00% R\$ 128,12
	7.1.2	IRRF (sobre LUCRO)	15,00% R\$ 14,31
	7.1.3	COFINS (sobre faturamento)	6,31% R\$ 269,47
	7.1.4	PIS (sobre faturamento)	1,37% R\$ 58,51
	7.1.5	Contribuição Social (sobre LUCRO)	9,00% R\$ 8,58
<b>VALOR GLOBAL DOS TRIBUTOS = (7.1)</b>			<b>R\$ 478,99</b>

**PREÇO TOTAL POR CATEGORIA PROFISSIONALE POSTO DE TRABALHO-MÊS**

Item	Valor
A	MONTANTE "A" 2.958,51
B	MONTANTE "B" 395,70
C	MONTANTE "C" 0,00
D	VALOR ALIMENTAÇÃO 437,34
E	TRIBUTOS 478,99

<b>PREÇO TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONARIO</b>	<b>4.270,54</b>
--	-----------------

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

<b>MUNICÍPIO DE TUBARÃO SC</b>	
<b>Pregão Eletrônico 17/2023</b>	<b>Data: 18/08/2023</b>
Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho - Registro no M.T.E.	SC000142/2022 + T.A. SC000314/2022
Vigência	01/01/2022 a 31/12/2022
Data base da categoria:	01/01/2022
Posto: Coveiro 8 horas	

<b>MONTANTE "A"</b>			
<b>1 - REMUNERAÇÃO</b>			
		%	TOTAL R\$
1.1	Salário		R\$ 1.322,72
1.2	Insalubridade		R\$ 264,55
1.3	Periculosidade		
1.4	Assiduidade	7%	R\$ 111,11
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 1.698,38</b>

<b>2 - Encargos Sociais Incidentes sobre a Remuneração (1)</b>			
<b>GRUPO "A"</b>			
		%	TOTAL R\$
2.1	INSS	20,00%	R\$ 339,68
2.2	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 25,48
2.3	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 16,98
2.4	INCRA	0,20%	R\$ 3,40
2.5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,46
2.6	FGTS	8,00%	R\$ 135,87
2.7	SAT/RAT	2,68%	R\$ 45,52
2.8	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,19
<b>SUBTOTAL DO GRUPO A</b>			<b>R\$ 619,58</b>

<b>GRUPO "B"</b>			
		%	TOTAL R\$
2.9	FÉRIAS	11,11%	R\$ 188,69
2.10	AUXILIO ENFERMIDADE	1,00%	R\$ 16,98
2.11	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,85
2.12	FALTAS LEGAIS	0,43%	R\$ 7,30
2.13	ACIDENTE DO TRABALHO	0,05%	R\$ 0,85
2.14	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 32,95
2.15	13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 141,48
<b>SUBTOTAL DO GRUPO B</b>			<b>R\$ 389,10</b>

<b>GRUPO "C"</b>			
		%	TOTAL R\$
2.16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 7,13
2.17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05%	R\$ 0,85
2.18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04%	R\$ 0,68
2.19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,94%	R\$ 32,95
2.20	MULTA FGTS ART 22	4,00%	R\$ 67,94
<b>SUBTOTAL DO GRUPO C</b>			<b>R\$ 109,55</b>

<b>GRUPO "D"</b>			
		%	TOTAL R\$
2.21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,36%	R\$ 141,94
<b>SUBTOTAL DO GRUPO D</b>			<b>R\$ 141,94</b>

<b>VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS "MONTANTE A"</b>	<b>74,20%</b>	<b>R\$ 1.260,17</b>
<b>VALOR TOTAL MONTANTE "A" (1+2)</b>		<b>R\$ 2.958,55</b>

<b>MONTANTE "B"</b>			
---------------------	--	--	--

<b>3 - INSUMOS</b>			
3.1	Contribuição Assistencial (Cláusula 46 - CCT)	R\$	15,87
3.2	Contribuição Assistencial (Cláusula 43 - CCT)	R\$	-
3.3	Equipamentos	R\$	-
3.4	Manutenção e depreciação de equipamentos	R\$	-
3.5	Materiais	R\$	-
3.6	Materiais e equipamentos de segurança	R\$	17,92
3.7	Seguro de vida em grupo	R\$	7,50
3.8	Treinamento e/ou reciclagem de pessoal	R\$	-
3.9	Uniforme (inverno / verão)	R\$	46,00
3.10	Vale Transporte	R\$	140,64
3.11	Contribuição de Assistência ao Trabalhador	R\$	11,00
3.12	Outros (especificar)	R\$	-
3.13	Outros (especificar)	R\$	-
<b>VALOR TOTAL DOS INSUMOS</b>		<b>R\$</b>	<b>238,93</b>
<b>TOTAL DOS INSUMOS</b>		<b>R\$</b>	<b>238,93</b>

<b>4 - DEMAIS COMPONENTES</b>			
Item	Discriminação do Componente	Valor	
4.1	Despesas Administrativas - (mão-de-obra indireta, instalações e despesas operacionais, etc)	2,00%	R\$ 63,95
4.2	Lucro	3,12%	R\$ 101,78
<b>TAXA GLOBAL ADMINISTRAÇÃO = (4.1 + 4.2)</b>			<b>R\$ 165,73</b>
<b>VALOR TOTAL DO MONTANTE "B" (3+4)</b>			<b>R\$ 404,66</b>

<b>MONTANTE "C"</b>			
<b>5 - DEMAIS Incidências</b>			
Item	Discriminação dos Insumos	Valor	
5.1	Especificar	R\$	-
5.2	Especificar	R\$	-
<b>VALOR TOTAL DO MONTANTE "C"</b>			<b>R\$ -</b>

<b>6 - Vale Alimentação</b>			
Item	Discriminação dos Insumos	Valor	
6.1	Vale Alimentação (Bloco)	R\$	437,34
<b>VALOR TOTAL DO VALE ALIMENTAÇÃO</b>			<b>R\$ 437,34</b>

<b>TRIBUTOS</b>			
<b>7 - Impostos/Taxas</b>			
Item	Discriminação dos Insumos		Valor
7.1	<b>Tributos Indiretos</b>		<b>10,68%</b>
	<b>Tributos Indiretos</b>		
	7.1.1	ISS (sobre faturamento)	3,00% R\$ 128,47
	7.1.2	IRRF (sobre LUCRO)	15,00% R\$ 15,27
	7.1.3	COFINS (sobre faturamento)	6,31% R\$ 270,22
	7.1.4	PIS (sobre faturamento)	1,37% R\$ 58,67
	7.1.5	Contribuição Social (sobre LUCRO)	9,00% R\$ 9,16
<b>VALOR GLOBAL DOS TRIBUTOS = (7.1)</b>			<b>R\$ 481,78</b>

**PREÇO TOTAL POR CATEGORIA PROFISSIONALE POSTO DE TRABALHO-MÊS**

Item	Valor	
A	MONTANTE "A"	2.958,55
B	MONTANTE "B"	404,66
C	MONTANTE "C"	0,00
D	VALOR ALIMENTAÇÃO	437,34
E	TRIBUTOS	481,78

<b>PREÇO TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONARIO</b>	<b>4.282,34</b>
--	-----------------



**UNIFORME DIGITADOR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VIDA ÚTIL (MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL
1	CAMISA MANGA CURTA	4	12	20,00	80,00	6,67
2	CAMISA MANGA LONGA	2	12	25,00	50,00	4,17
3	CALÇA/SAIA	4	12	48,00	192,00	16,00
4	SAPATO	2	12	80,00	160,00	13,33
5	MEIAS	4	12	5,00	20,00	1,67
6	JAQUETA	1	12	70,00	70,00	5,83
7	CRACHÁ	1	12	5,00	5,00	0,42
						<b>48,08</b>

**UNIFORME MERENDEIRA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VIDA ÚTIL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL
1	CAMISA MANGA CURTA	4	12	40,00	160,00	13,33
2	CAMISA MANGA LONGA	2	12	60,00	120,00	10,00
3	CALÇA	4	12	55,00	220,00	18,33
4	SAPATO	2	12	85,00	170,00	14,17
5	MEIAS	4	12	5,00	20,00	1,67
6	JAQUETA	1	12	70,00	70,00	5,83
				<b>TOTAL UNIFORME</b>		<b>63,33</b>

**EPIS MERENDEIRA**

7	AVENTAL	2	12	19,00	38,00	3,17
8	TOUCA	2	12	15,00	30,00	2,50
9	MÁSCARA DESCARTÁVEL	528	12	0,17	90,82	7,57
10	LUVA DESCARTÁVEL (PAR)	528	12	0,26	136,22	11,35
11	CRACHÁ	1	12	5,00	5,00	0,42
				<b>TOTAL EPI'S</b>		<b>25,00</b>

**UNIFORME SERVENTE DE LIMPEZA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VIDA ÚTIL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL
1	CAMISA MANGA CURTA	4	12	20,00	80,00	6,67
2	CAMISA MANGA LONGA	2	12	25,00	50,00	4,17
3	CALÇA	4	12	48,00	192,00	16,00
4	SAPATO	2	12	80,00	160,00	13,33
5	MEIAS	4	12	5,00	20,00	1,67
6	JAQUETA	1	12	70,00	70,00	5,83
				<b>TOTAL UNIFORME</b>		<b>47,67</b>

**EPI'S SERVENTE DE LIMPEZA**

7	BOTA PVC	1	12	65,00	65,00	5,42
8	LUVA LÁTEX	6	12	6,50	39,00	3,25
9	MÁSCARA TECIDO	8	12	5,00	40,00	3,33
10	ÓCULOS DE SERGURANÇA	2	12	8,00	16,00	1,33
11	CRACHÁ	1	12	5,00	5,00	0,42
				<b>TOTAL EPI'S</b>		<b>13,75</b>

**UNIFORME COVEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VIDA ÚTIL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL
1	CAMISA MANGA CURTA	4	12	20,00	80,00	6,67
2	CAMISA MANGA LONGA	2	12	25,00	50,00	4,17
3	CALÇA	4	12	48,00	192,00	16,00
4	SAPATO SEGURANÇA	2	12	70,00	140,00	11,67
5	MEIAS	4	12	5,00	20,00	1,67
6	JAQUETA	1	12	70,00	70,00	5,83
				<b>TOTAL UNIFORME</b>		<b>46,00</b>

<b>EPIS COVEIRO</b>						
7	LUVA RASPA	4	12	22,00	88,00	7,33
8	MÁSCARA TECIDO	8	12	5,00	40,00	3,33
9	PROTETOR SOLAR 120ML	3	12	22,00	66,00	5,50
10	ÓCULOS DE SERGURANÇA	2	12	8,00	16,00	1,33
11	CRACHÁ	1	12	5,00	5,00	0,42
				<b>TOTAL EPI'S</b>		<b>17,92</b>